



COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DA MULHER – CISMu - CESAU/CE

RECOMENDAÇÃO Nº 01 /2025

Assunto: Dispõe sobre os Impactos na Saúde das Mulheres Causados pela Exploração de Urânio e Fosfato no Município de Santa Quitéria/CE.

CONSIDERANDO o art. 196 da Constituição Federal de 1988, que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 do Planalto, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, instituindo o Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 do Senado Federal, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142/1990, de 28 de dezembro de 1990 do Planalto, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o artigo 54 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 de Crimes Ambientais, que traz uma cláusula que qualifica tornar crime causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que possam resultar em danos à saúde humana;

CONSIDERANDO os estudos científicos acerca do reconhecimento dos minerais urânio e fosfato como metais pesados com potencial quimiotóxico, que podem acarretar graves consequências à saúde;

CONSIDERANDO o planejamento desordenado quanto ao aumento da população no município de Santa Quitéria/CE, com a perspectiva da atração de 2.000 (dois mil) novos trabalhadores(as) e o impacto no atendimento das unidades de saúde locais;

CONSIDERANDO a 5ª Reunião Ordinária da Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher do Cesau/CE, acontecida em 06 de maio de 2025, que recebeu convidada representante da Articulação Antinuclear do Ceará – AACE, e discutiu em pauta os impactos causados na Saúde das Mulheres pela exploração de urânio e fosfato no município de Santa Quitéria/CE.



RESOLVE:

1º- Recomendar ao Pleno de Conselheiros(as) Estaduais a escuta de apresentação por parte de representantes de entidades e/ou municípios da Região Norte do Ceará, com intuito de compartilhar experiência e dados quanto aos impactos causados na Saúde das Mulheres pela exploração de urânio e fosfato no município de Santa Quitéria/CE.

Membros da Comissão:

Carmem Sílvia Ferreira Santiago - Conselheira Estadual – Coordenadora CISMU
Celene Maria de Sousa Oliveira - Conselheira Estadual de Saúde
Maria dos Navegantes dos Reis Silva - Conselheira Estadual de Saúde
Valentina de Souza Nogueira Alves - Conselheira Estadual de Saúde
Maria Edilza Andrade da Silva - Conselheira Estadual de Saúde
Nágila Brasil Lopes - Conselheira Estadual de Saúde
Maria Auxiliadora Rozendo da Silva Tavares (Silva) - Conselheira Estadual de Saúde
Flávia Teixeira Sabóia – SINTSEF
Maria Arlete Pereira Araújo – SINTSEF
Vera Darc Miranda – SINASCE
Maria do Livramento de Sousa – SINASCE
Weds de Fátima Sousa Feitosa – FETRAECE
Wellington Nascimento de Oliveira - FETRAECE

Corpo Técnico:

Aline Aragão Sales

Secretária Executiva:

Maria Goretti Araújo Sousa

Fortaleza, 14 de maio de 2025

Francisco Adriano Duarte Fernandes

Presidente

Ana Paula Silveira de Morais Vasconcelos

Vice-Presidente

Carmem Sílvia Ferreira Santiago

Secretária Geral

Vinícius Belchior Linhares

Secretário Adjunto